



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
 CNPJ - 94.442.282/0001-20
 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br
 e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 032, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, no período da tarde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, véspera de natal e ano novo, respectivamente, no período da tarde.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

[Handwritten Signature]
Almir José Bagega
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aos 05 de dezembro de 2013.
[Handwritten Signature]
Hélio Lampert
 Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

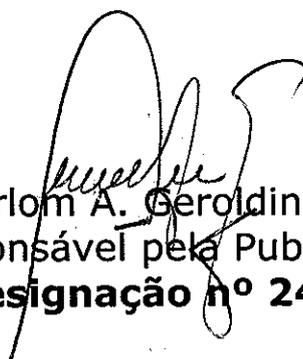
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO Nº 032/2013**, de 05 de dezembro de 2013, que decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, no período da tarde, esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 05 a 19 de dezembro de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2013.


Marlom A. Geroldini

Responsável pela Publicação

Portaria Designação nº 241/2013